



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

EDITAL 012/2014 – PROENS/IFPR

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 007/2014 - PROGRAMA ESTUDANTE-ATLETA

A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal do Paraná torna pública a retificação do Edital 007/2014 – PROENS/IFPR, que rege o PROGRAMA ESTUDANTE-ATLETA (PEA).

Onde se lê:

15.3 O controle da lista de frequência mensal deverá ser preenchido pelo Orientador e apresentado na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis até o último dia de cada mês, de acordo com o item 15.2, sendo que o recebimento do valor da bolsa estará atrelado ao recebimento dessa frequência.

Leia-se:

15.3. Será de responsabilidade do estudante coletar a assinatura de seu orientador em sua ficha de frequência, entregando-a à Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do câmpus até o dia 24 de cada mês. Também será de sua responsabilidade a coleta dessa assinatura para os demais documentos / formulários em que se fizer necessária.

15.3.1. O chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do câmpus deverá registrar a frequência mensal do aluno, no projeto e no curso, até o dia 25 de cada mês, em planilha compartilhada pela DAES/PROENS.

Onde se lê:

19.1. Caberá aos Câmpus emitir as declarações de participação no Programa aos professores autores e coautores, bem como aos Estudantes-Atletas participantes dos projetos.

19.3. A declaração, emitida pelo Câmpus, fica condicionada ao envio do relatório final à PROENS/DAES/CASE.

Leia-se:

19.1. Caberá à PROENS emitir as declarações de participação no Programa aos professores autores e coautores, bem como aos estudantes participantes dos projetos.

19.2 A declaração, emitida pela PROENS/DAES/CASE, fica condicionada ao envio do relatório final à PROENS/DAES/CASE.

Curitiba, 02 de abril de 2014


EZEQUIEL WESTPHAL
Pró-Reitor de Ensino

